



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 115/2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PORTO
BADMINTON CLUB.**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Porto Badminton Club, com sede nesta cidade, inscrita sob o CNPJ nº 42.772.548/0001-08.

Art. 2º - À Associação, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A associação Porto Badminton Club, é uma entidade sem fins lucrativos, e cumpre a missão de responsabilidade social, por meio da prática e fomento da modalidade de Badminton, atuando com 02 (dois) projetos em parceria com o Município de Itajaí, Escolinha de Badminton e Base de Rendimento Badminton (OLESC).

Quanto aos projetos realizados, vale ressaltar que atendem tanto crianças, como adolescentes e adultos. Cerca de 80 pessoas foram atendidas desde o início de suas atividades, com aulas totalmente gratuitas, atingindo seu fim social através da oferta de prática esportiva, proporcionando assim lazer, maior qualidade de vida, saúde e bem estar.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .